

PARECER Nº 794/2009 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0149/2009.**

O projeto de lei de autoria do nobre vereador José Olímpio “cria posto de pronto atendimento de primeiros socorros dentro de todos os terminais de integração do sistema urbano de transportes coletivos do Município” mediante construção própria ou mediante utilização de espaço físico já existente, fazendo as adaptações necessárias.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade, porém apresentou substitutivo visando adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa e em atenção ao princípio da Separação entre os Poderes.

Justifica o autor que o atendimento imediato de pessoas enfermas ou que venham a apresentar mal estar repentino ou desmaios súbitos, torna imprescindível a instituição de posto de pronto atendimento de primeiros socorros dentro de cada um dos terminais de integração do sistema de transporte coletivos do município de São Paulo.

A Comissão de Administração Pública manifesta-se favoravelmente a este projeto de lei.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 02/09/09.

Adolfo Quintas – PSDB - Presidente

José Américo – PT - Relator

Domingos Dissei - DEM

Francisco Chagas – PT

Penna – PV

Quito Formiga - PR